



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI COMPLEMENTAR Nº 309, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre os salários dos Agentes Comunitários de Saúde/Agentes de Endemias para o exercício de 2019 e dá outras providências."

LAÉRCIO LAUDER DA SILVA, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - A Tabela 2 do Anexo II da Lei Complementar nº 286, de 21 de março de 2017, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 305, de 21 de fevereiro de 2019, Referência E1-01* passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II, Tabela 2

.....
Referência E1-01* 1.250,00

Artigo 2º - As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se nos termos do artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 08 de março de 2019.

LAÉRCIO LAUDER DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Registrado nesta secretaria sob
nº 309 Em 08/03/2019
lei nº 309 fis nº 41 Livro nº 011
O Publicação por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

AUTÓGRAFO Nº 016, 08 de Março de 2019.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0007 de 07 de Março de 2019.

“Dispõe sobre os salários dos Agentes Comunitários de Saúde/Agentes de Endemias para o exercício de 2019 e dá outras providências.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ELA aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Tabela 2 do Anexo II da Lei Complementar nº 286, de 21 de março de 2017, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 305, de 21 de fevereiro de 2019, Referência E1-01* passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II, Tabela 2

.....

Referência E1-01* 1.250,00

.....

Artigo 2º - As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

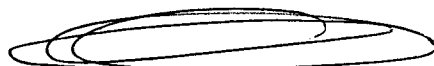


CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

Registre-se e Publique-se.

C.M. de Espírito Santo do Turvo, 08 Março de 2019



OSMAR APARECIDO MESSIAS
Presidente da Câmara

ovos valores de impostos
rá como melhor planejar o
ixa para esse pagamento,
ois postergará o prazo.
SOP Educação Financeira

**ESPÍRITO SANTO DO TURVO
AÇÃO**

2019 sem a manifestação Para
AS FUNCHAL DA SILVA, prego-
lo presente PREGÃO, da seguin-

RIAS ESPORTIVOS LTDA, com
il, cento e trinta reais) - Item: 6,

IGOS ESPORTIVOS EIRELI EPP,
reais) - Item: 16.
E SERVIÇOS EIRELI, com o va-
ntos e quinze reais) - Item: 7,

o valor de R\$ 9.877,30 (nove mil,
ta centavos) - Item: 1, 2, 3, 4, 5,

2,30 (Cinquenta e seis mil nove-
avos)
to do Turvo, 07 de março de 2019.
A, pregoeiro.

**ESPÍRITO SANTO DO TURVO
2019**

04/2019

ie Espírito Santo do Turvo

le EIRELI ME.

ra compor o uniforme escolar,
em Estar Prefeitura Municipal de

o total do Contrato
2020

**ESPÍRITO SANTO DO TURVO
/2019**

º 05/2019

de Espírito Santo do Turvo

anse de Pneus LTDA.

para a frota municipal, através
ento Urbano Prefeitura Municipal

ão total do Contrato
2020

ESPÍRITO SANTO DO TURVO- TER-

o da Prefeitura Municipal de Espírito
o, **TORNA PÚBLICO** que **NENHUM**
nto do Edital do **PREGÃO 08/2019**,
ra eventual aquisição de serviço de
de prédios públicos para a seguran-
M. de Espírito Santo do Turvo.

ESPÍRITO SANTO DO TURVO, 12 de Mar-

feito Municipal em exercício

bro de chances de ganhar. São
dois sorteios por concurso e
ganha quem acertar 3, 4, 5 ou
6 números, tanto no primeiro
quanto no segundo sorteio.
Basta escolher de 6 a 15 nú-
meros dentre os 50 disponí-
veis. Também é possível dei-
xar que o sistema escolha os
números (Surpresinha). O
preço da aposta simples, com
6 números, é de R\$ 2.

**Saiba como concorrer ao
prêmio especial:**

Para concorrer ao prêmio
especial, basta solicitar o vo-
lante específico do concurso

trê visualizar os números sele-
cionados em cada aposta ou o
formato "Surpresinha", no qual
o sistema escolhe aleatoria-
mente os números da aposta,
quando da sua efetivação.

Redes sociais:

Mais informações sobre as
Loterias CAIXA estão dispo-
níveis no site oficial [http://
www.loterias.caixa.gov.br](http://www.loterias.caixa.gov.br) e
nos perfis das Loterias CAI-
XA nas redes sociais: @lote-
riascaixano Twitter, @lote-
teriascaixaoficial no Insta-
gram e @LoteriasCAIXA-
Oficial no Facebook.

**PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO DO TURVO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2019-Registro de Preços para
Eventual Aquisição de Serviço de Monitoramento Eletrônico 24h
de prédios públicos, sendo 12 pontos já instalados e 08 para
futuras instalações, através da Diretoria Municipal de Admi-
nistração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo. "A
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os
interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente
ao PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 15/2019 do tipo "Menor preço por
ITEM". A entrega dos envelopes deverá ser até o dia 27 de março, as
09h00min. Maiores informações no Depto de Licitações, situado na Rua
Lino dos Santos s/nº, centro, pelo telefone (14) 3375-9500 ou e-mail:
licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br e retirada do edital pelo site
eletrônico da prefeitura: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br. Espírito
Santo do Turvo, 13 de março de 2019.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
EXTRATO DE LEI ORDINÁRIA**

1 - LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 852, DE 08 DE MARÇO DE 2019.
"Autoriza o poder executivo municipal a finalizar obras para o encerra-
mento do despejo de resíduos sólidos no córrego da lebre e dá outras
providências."

EXTRATOS DE LEIS COMPLEMENTARES

1 - LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 309, DE 08 DE MARÇO DE
2019. Dispõe sobre os salários dos Agentes Comunitários de Saú-
de/Agentes de Endemias para o exercício de 2019 e dá outras pro-
vidências.

2 - LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 310, DE 08 DE MARÇO DE
2019. Dispõe sobre a limpeza de terrenos particulares baldios, ca-
sas e construções abandonadas ou desocupadas localizadas no
perímetro urbano.

Estas Leis Ordinária e Complementares estão afixadas na íntegra, no
quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo
99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, de 12 de março de 2019.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal